

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 156

Juazeiro, 18 de julho de 2024.

A Superintendente Regional da 6ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, e considerando o que consta no Processo 59560.000811/2024-93,

DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, HARLEM JAMES DE LIMA, Cadastro nº 12.234-02, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 958559/2024, que tem por objeto execução de obras de pavimentação na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 6ª Superintendência Regional
- Substituta***

ANDREA MOREIRA DUARTE ARRAES

Superintendente Regional da 6ª Superintendência Regional - Substituta
